



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN**  
**Conselho Diretor - CD**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – CEP 59610-210 - Mossoró-RN  
Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2108 - Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2017 - CD**

### **Atualiza os critérios referentes aos serviços e expedição de documentos acadêmicos, e revoga a Resolução nº 07/2008-CD**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – CD -, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 25 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as normas que regem os serviços e expedição de documentos acadêmicos emitidos pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA - e pelas Unidades Acadêmicas, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 313/2016 – PROEG, de 29 de novembro de 2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer critérios para a execução de serviços e expedição de documentos acadêmicos, a título gratuito ou oneroso, requeridos pelo corpo discente e pelos servidores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

**Art. 2º** Os serviços e expedição de documentos acadêmicos pertinentes ao ensino de graduação serão executados pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA ou pela Unidade Acadêmica à qual o (a) discente é vinculado (a), conforme previsão da Tabela de Serviços e Documentos, disposta no Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** O (a) discente regularmente matriculado (a) e o (a) servidor (a) da UERN estarão isentos (as) do pagamento de qualquer taxa referente ao serviço ou documento acadêmico solicitado, nos termos e condições estabelecidos nos parágrafos deste Artigo.

§ 1º A isenção para o discente só incidirá para o aluno que concluiu seu curso de graduação a partir do dia 08 de abril de 2008, data em que passou a vigorar a Resolução nº 07/2008 – CD.

§ 2º A isenção do pagamento de taxa para servidor (a) da UERN só incidirá para serviços e documentos referentes à própria situação acadêmica do servidor, sendo vedada sua concessão a terceiros, independente do grau de parentesco que possuam com este.

**Art. 4º** A natureza do serviço ou documento acadêmico solicitado, e as condições e prazos para seu fornecimento estão dispostas no Anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único.** Conforme as demandas, condições técnicas e materiais do órgão expedidor, os prazos previstos para expedição dos documentos poderão sofrer alterações.

**Art. 5º** Os serviços e os documentos acadêmicos que exigirem pagamento de taxa deverão ser executados mediante apresentação de comprovante bancário, cujo valor tenha sido creditado em conta corrente fornecida pelo órgão expedidor.

§ 1º Será vedado o pagamento da taxa, sob qualquer forma, ao órgão expedidor;

§ 2º o comprovante de depósito realizado através de envelope bancário não será aceito.

§ 3º o comprovante de pagamento da taxa deverá ser anexado ao requerimento.

**Art. 6º** A critério do órgão expedidor, a terceira via de documento acadêmico poderá ser emitida de forma gratuita, desde que o requerente apresente justificativa plausível.

§ 1º A hipótese do caput deste artigo só se aplicará a discente regularmente matriculado na UERN;

§ 2º Será vedada, sob qualquer hipótese, a emissão gratuita de terceira via de Diploma de Curso de Graduação, Certidão de Possível Concluinte e Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.

**Art. 7º** A Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, a Declaração de desligamento, o Diploma de Curso de Graduação e a Guia de Transferência só serão expedidos mediante apresentação da Certidão de “Nada Consta”, emitida pelo Sistema de Biblioteca Central da UERN.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e revoga a Resolução N° 07/2008 - CD.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 25 de abril de 2017.

**Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto**  
**Presidente**

**Conselheiros:**

Almir da Silva Castro  
Bruno Ernesto Clemente  
Jadson Arnaud Amâncio  
Geraldo Maia dos Nascimento

Jéssica Neiva de Figueiredo Leite  
Francisco de Assis Batista  
Ana Jóis Garcia

**TABELA DE SERVIÇOS E DOCUMENTOS ACADÊMICOS REQUERIDOS PELO CORPO DISCENTE DA UERN**

<b>Nº</b>	<b>SERVIÇO/DOCUMENTO</b>	<b>SOLICITANTE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>FORMA DE SOLICITAÇÃO</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>VALOR DA TAXA (R\$)</b>
1.	Abertura de processo de aproveitamento de estudos	Aluno Matriculado	Unidade Acadêmica	Presencial	Conforme Calendário Universitário	Gratuita
2.	Abertura de processo para cursar disciplinas como aluno especial	Ex-aluno/Aluno de outras IES	Unidade Acadêmica/DIRCA	Presencial	Conforme Calendário Universitário	20,00
3.	Abertura de processo seletivo para vagas não iniciais (retorno)	Ex-aluno	Unidade Acadêmica	Presencial	Conforme Calendário Universitário	20,00
4.	Abertura de processo seletivo para vagas não iniciais (Transferência Interna)	Aluno Matriculado	Unidade Acadêmica	Presencial	Conforme Calendário Universitário	Gratuita
5.	Abertura de processo seletivo para vagas não iniciais (Transferência externa)	Aluno de outra IES	Unidade Acadêmica	Presencial	Conforme Calendário Universitário	20,00
6.	Apostilamento	Ex-aluno	DIRCA	Presencial	15 dias úteis	30,00
7.	Certidão de conclusão de curso de graduação (1ª via)	Ex-aluno	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	Gratuita
8.	Certidão de conclusão de curso de graduação (A partir da 2ª via)	Ex-aluno	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	15,00
9.	Certidão de desempenho de aluno especial	Aluno Especial	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	10,00
10.	Certidão de integralização de créditos	Aluno Matriculado	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	Gratuita

<b>Nº</b>	<b>SERVIÇO/DOCUMENTO</b>	<b>SOLICITANTE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>FORMA DE SOLICITAÇÃO</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>VALOR DA TAXA (R\$)</b>
11.	Certidão de possível concluinte (1ª via)	Aluno Matriculado	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	Gratuita
12.	Certidão de possível concluinte (A partir da 2ª via)	Aluno Matriculado	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	15,00
13.	Certidão de Vínculo	Aluno Matriculado	Unidade Acadêmica/ DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	Gratuita
14.	Declaração de desligamento	Ex-aluno	DIRCA	Presencial/Internet	10 dias úteis	8,00
15.	Declaração de ENADE	Ex-aluno	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	8,00
16.	Declaração de estudos	Ex-aluno	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	8,00
17.	Declaração de IRA	Ex-aluno	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	8,00
18.	Declaração de tempo do curso	Ex-aluno	DIRCA	Presencial/Internet	6 dias úteis	8,00
19.	Declaração de existência de vaga	Ex-aluno	DIRCA	Presencial	6 dias úteis	8,00
20.	Diploma de curso de graduação (1ª via – para aluno que concluir o curso a partir da data de aprovação da Resolução nº7/2008 – CD)	Ex-aluno	DIRCA	Presencial	30 dias úteis	Gratuita
21.	Diploma de curso de graduação (A partir da 2ª via)	Ex-aluno	DIRCA	Presencial	30 dias úteis	30,00
22.	Diploma de curso de graduação para aluno concluinte	Ex-aluno	DIRCA	Presencial	No Ato da Colação de Grau	Gratuita
23.	Guia de transferência	Aluno Matriculado	DIRCA	Presencial	10 dias úteis	Gratuita
24.	Histórico Escolar	Ex-aluno	DIRCA	Presencial/Internet	10 dias úteis	8,00

<b>Nº</b>	<b>SERVIÇO/DOCUMENTO</b>	<b>SOLICITANTE</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>FORMA DE SOLICITAÇÃO</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>VALOR DA TAXA (R\$)</b>
25.	Histórico Escolar (A partir da 3ª via por semestre)	Aluno Matriculado	DIRCA	Presencial/Internet	10 dias úteis	8,00
26.	Histórico Escolar (Expedição de apenas 2 por semestre)	Aluno Matriculado	DIRCA	Presencial/ Internet	10 dias úteis	Gratuita
27.	Programa(s) de disciplina(s) cursada(s)	Aluno Matriculado	Unidade Acadêmica	Presencial/Internet	10 dias úteis	Gratuita
28.	Programa(s) de disciplina(s) cursada(s)	Ex-aluno	Unidade Acadêmica	Presencial	10 dias úteis	10,00
29.	Requerimento para participar de 2ª chamada de avaliação	Aluno Matriculado	Unidade Acadêmica	Presencial	Até 3 dias úteis a partir da data da verificação da qual o aluno não participou.	Gratuita
30.	Requerimento para revalidação de diploma de curso de graduação	Ex-aluno de outras IES	DIRCA	Presencial	Conforme natureza do processo	1.000,00
31.	Registro de diploma de outras IES	Dirigentes de outras IES	DIRCA	Presencial	Conforme natureza do processo	50,00